



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 20583 / 9 / 2025
DATA: 09/09/2025 - 10:43:52
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
REQ: GREEN VALLEY GARDEN CENTER PLANTAS E
SENHA: 4F64F2W

Amli



EM 09/09/2025

Assinatura / Carimbo

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**Processo/ Edital nº: 062/2025****Modalidade: Pregão Eletrônico****Impugnante: Green Valley Garden Center Plantas e Jardins Ltda.****CNPJ: 47.169.025/0001-87****Endereço: Estrada Antônio Barbosa N1 Parte, Vargem Pequena, Rio de Janeiro, RJ
22783-290****Assunto: Impugnação de exigências de registros adicionais****I – DO OBJETO DO EDITAL**

A impugnante, Green Valley Garden Center Plantas e Jardins Ltda., vem, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.133/2021, apresentar manifestação quanto a possíveis exigências de registros adicionais no edital supracitado.

O objeto do edital é o fornecimento de mudas de árvores, cujo fornecimento não se enquadra, de forma obrigatória, nas exigências de registros no RENASEM, IBAMA ou MAPA, visto que tais registros se aplicam principalmente a sementes, fertilizantes, substratos, inoculantes e atividades potencialmente poluidoras.

II – DOS ARGUMENTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS**1. Registro no RENASEM:**

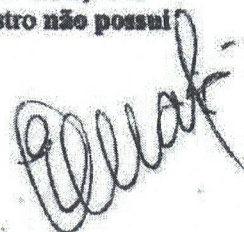
- o A legislação (Lei 10.711/2003 e Decreto 10.586/2020) estabelece obrigatoriedade para produção, importação, exportação ou comercialização de sementes e mudas.
- o Contudo, o edital especifica o fornecimento de mudas prontas, não incluindo atividades de produção ou multiplicação, podendo haver interpretação de que o RENASEM não é estritamente exigível para este objeto.

2. Certificado de Regularização no IBAMA (CTF/AFP):

- o O registro no Cadastro Técnico Federal se aplica a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.
- o O fornecimento de mudas de árvores, por si só, não caracteriza atividade potencialmente poluidora, tornando a exigência questionável.

3. Registro no MAPA para fertilizantes ou substratos:

- o A exigência de registro de insumos como fertilizantes, substratos ou compostos orgânicos é prevista na IN MAPA nº 53/2013 e nº 6/2016.
- o No entanto, o objeto principal do edital são mudas, sendo o "composto orgânico" um insumo complementar. A exigência de registro não possui respaldo legal obrigatório no contexto do certame.

4. Prazo de entrega mínimo de 30 dias:

- o Não há exigência legal de prazo mínimo. Trata-se de critério de conveniência administrativa, que não deve restringir a participação de concorrentes.
5. Prazo de entrega mínimo de 30 dias:
- o Não há exigência legal de prazo mínimo. Trata-se de critério de conveniência administrativa, que não deve restringir a participação de concorrentes.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, a impugnante solicita que o pregoeiro mantenha o edital conforme publicado, sem incluir as exigências de:

- Registro no RENASEM;
- Certificado de Regularidade no IBAMA;
- Registro no MAPA;
- Prazo mínimo de entrega de 30 dias.

Tal medida preserva o princípio da competitividade, evita exclusão indevida de participantes e mantém a legalidade do certame.

IV - CONCLUSÃO

A Green Valley Garden Center Plantas e Jardins Ltda. manifesta, assim, seu direito de participação, requerendo que as impugnações que sugerem tais exigências adicionais sejam desconsideradas pelo pregoeiro.

Local e data: Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025

Assinatura: Elisabete da Costa Maia
Nome: Elisabete da Costa Maia
Cargo: Representante Legal
Empresa: Green Valley Garden Center Plantas e Jardins Ltda.

47.169.025/0001-87
GREEN VALLEY
GARDEN CENTER PLANTAS
E JARDINS LTDA
EST. ANTONIO BARBOSA, Nº 1 - PARTE
VARGEM PEQUENA - CEP 22.763-280
RIO DE JANEIRO - RJ

PROCESSO Nº 20583
FLS 03
Raysson
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 20583

Número de Folhas 02

A/AO *bonli*

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 09 / 09 / 2025.

Raissa Rodrigues

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 20583/2025

Ass.: _____ Fls. ____

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 062/2025 – Processo Administrativo nº 6250/2025

Trata-se de impugnação apresentada em face do Pregão Eletrônico nº 062/2025, cujo objeto é Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) mudas de árvores nativas e exóticas, com altura média de 1,20m, das espécies listadas abaixo, e composto orgânico, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no âmbito do projeto "Mais Verde, Mais Vida".

A presente impugnação aborda matéria de natureza idêntica à já analisada por esta Comissão de Licitação em manifestação anterior, no âmbito do mesmo certame, ocasião em que foi reconhecida a procedência dos apontamentos, diante da necessária observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 5º, 18 e 37.

No caso em exame, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão requisitante e detentor da expertise técnica sobre o objeto, já se manifestou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 20583/2025

Ass.: _____ Fls. ____

forma conclusiva e alinhada ao entendimento anteriormente consolidado, corroborando a pertinência da tese sustentada pela impugnante.

Assim, considerando a similitude entre a presente impugnação e aquela já deferida em momento pretérito, bem como a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **DEFIRO** a impugnação apresentada, determinando a adequação do Edital nos termos apontados, de modo a assegurar a lisura, a isonomia entre os licitantes e a plena observância das normas que regem a matéria.



CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

Araruama, 10 de setembro de 2025.